



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
*Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL*

**RESOLUÇÃO Nº 60/2019-CONSUNI/UFAL**, de 05 de setembro de 2019.

**AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UFAL E O INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA – MACEIÓ.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 006892/2019-11 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 05 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº. 00009 /2018 /PROC /PFUFAL/ PGF/AGU da Procuradoria Geral da UFAL e o posicionamento da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas (ICBS/UFAL), ambos favoráveis, conforme constam nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** e a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta por unanimidade, na reunião do dia 28/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Alagoas e o Instituto Médico Legal Estácio de Lima – Maceió, objetivando cooperação mútua, visando ao fluxo para transferência de cadáveres e ossos humanos não reclamados, para fins de estudo, ensino e pesquisa científica, no âmbito do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Auditório Nabuco Lopes da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de setembro de 2019.

  
**Prof. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**